

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
(Obrigatório para candidatos(as) às modalidades L2, L2D, L4 e L4D)

FOTO  
3X4

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) para pré-matricula na UFRB, no processo  
seletivo \_\_\_\_\_, do período letivo 202\_\_\_.\_\_\_\_, na modalidade de vaga  
 L2    L2D    L4    L4D, declaro-me:    PRETO(A)    PARDO(A)

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente de que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Art. 9 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá me submeter ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
Assinatura do(a) Declarante

**Para uso da Comissão**

**Parecer Motivado**

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme Portaria Normativa nº 04/2028, do MPOG e Resolução CONSUNI Nº 003/2028 considerou para fins de ingresso na UFRB, apenas as características fenotípicas do(a) candidato(a): conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais.

As características fenotípicas **confirmam** a autodeclaração

As características fenotípicas **não confirmam** a autodeclaração

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão